



PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2018

"Altera a Resolução nº 100/2010 e dá outras providências"

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 100/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

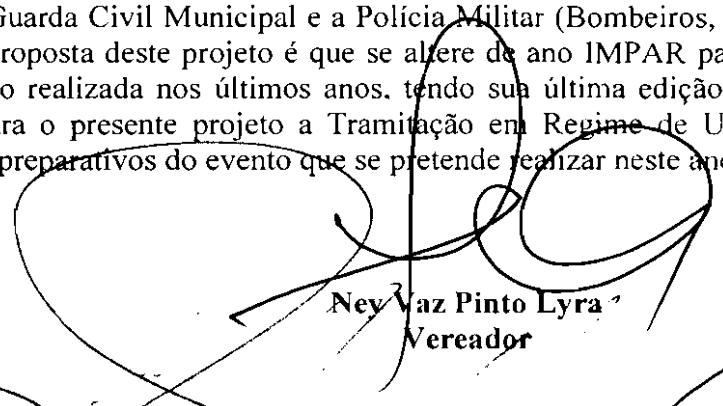
"Art. 1º. Fica criada a honraria "MEDALHA TIRADENTES", homenagem a ser concedida de dois em dois anos, a cada ano de número par, na forma prevista nesta Resolução, a membros da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar, que se destacarem em atos em favor da população de Bertioga."

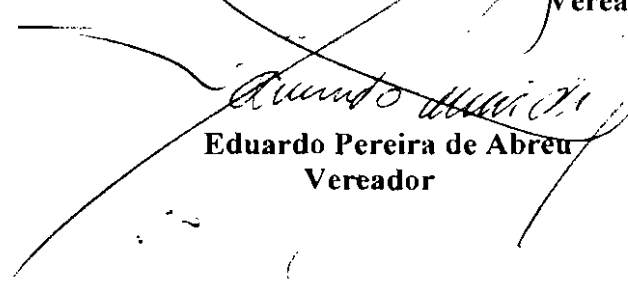
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mensagem Explicativa

A honraria MEDALHA TIRADENTES é um importante reconhecimento dos préstimos que as instituições que atuam na área da segurança em Bertioga, Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar (Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Civil). A proposta deste projeto é que se altere de ano IMPAR para ano PAR, pela razão de não ter sido realizada nos últimos anos, tendo sua última edição ocorrido no ano de 2013. Pede-se para o presente projeto a Tramitação em Regime de Urgência Especial a fim de agilizar os preparativos do evento que se pretende realizar neste ano de 2018.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


Eduardo Pereira de Abreu
Vereador


Carlos Ticianelli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 223

Data 22 / 02 / 2018

Hora 10:05

Funcionário B32